

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 100/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 25/11/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o pedido constante dos autos do processo n.º 034400-09.2010.5.13.0000-e, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente autorizou o deslocamento do Desembargador Vice-Presidente deste Regional, **PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO**, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no dia 14.09.2010, para participar do III Encontro Nacional de Ouvidorias da Justiça do Trabalho, a ser realizada na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, na referida cidade, no período de 15 a 17.09.2010, com retorno previsto para para o dia 20.09.2010. Ficará sob suas expensas o período de 14 a 15.09 e 17a 20.09.2010.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária

OBSERVAÇÕES: Suas Excelências os Senhores Desembargadores Afrânio Melo e Paulo Maia Filho compareceram a sessão nos termos do art. 29 do Regimento Interno. Sua Excelência a Senhora Desembargadora Ana Maria Madruga encontrava-se em gozo de férias regulamentares. O(a) interessado absteve-se de votar.